



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 312

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

VIGÊNCIA:

27/05/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


CONSIDERANDO

- o Memorando nº 146/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 21/05/2013;
- o Memorando nº 083/DIGER, de 21/05/2013;

RESOLVE

Remover, a pedido, FELIPE SILVA BELICH, matrícula nº 13301 da Superintendência de Suporte/Diretoria Geral no Rio de Janeiro/RJ para Brasília/DF, permanecendo no âmbito da mesma Superintendência, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 22 de Maio de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor Presidente

